



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 13 de novembro de 2018.

REQUERIMENTO Nº 165/2018

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

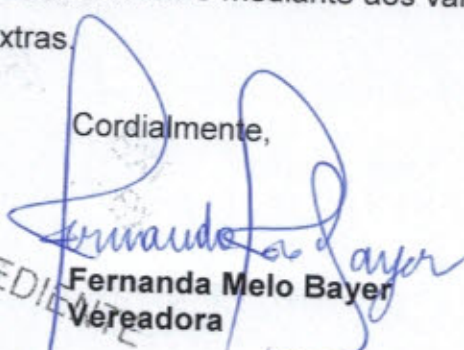
A Vereadora que abaixo subscreve no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, e com fulcro no Art. 99º, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tijucas, requer que seja encaminhada correspondência ao Executivo Municipal, solicitando informações acerca do controle de frequência, ponto por funcionário, por ponto biométrico, ainda que seja irregular pode ser encaminhada a folha ponto, caso seja essa a modalidade de controle.

Favor encaminhar todos os controles de funcionários desde janeiro de 2017 à dezembro de 2018.


Caso a remessa seja realizada por cartão ponto, justifique a municipalidade a ausência de sistema biométrico.


O pedido fundamenta-se no dever de fiscalização inerente a todos os parlamentares e mediante aos vários indícios de fraude na concessão de horas extras.

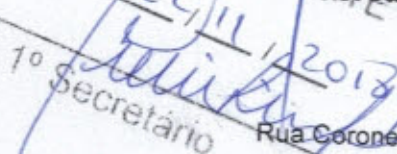
Cordialmente,


Fernanda Melo Bayer
Vereadora

APROVADO
EM única Votação
22 / 11 / 2018


Presidente


Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 22/11/2018

1º Secretário